



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias ao Secretário Municipal de
Finanças e dá outras providências

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Finanças, **CELSO BUSATTO**, 12 (doze) dias de férias, a contar de 03/03/2025 a 14/03/2025, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.

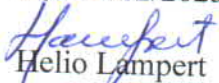
Quatro (04) dias de férias do período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, foram concedidos pela Portaria nº 414/2024, restando 14 (quatorze) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de fevereiro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 28/02/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.